



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.163 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 239, de 2025, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Interativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia do Piauí, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/pdl23-361

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6490870841>

Apresentação: 03/12/2025 15:44:26.567 - Mesa

DOC n.1614/2025

